




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

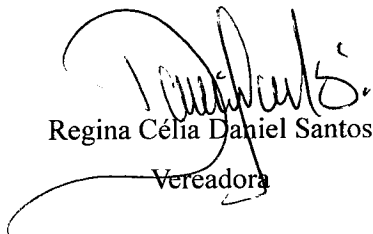
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
 Comissão de Assuntos Rurais
 Comissão de Assuntos Sociais
 Comissão de Meio Ambiente, Turismo e Esportes
 Comissão de Saúde e Educação
 Comissão de Direitos Humanos e Cidadania
 Comissão de Defesa do Consumidor e Defesa do Cidadão
 Comissão de Meio Ambiente, Turismo e Esportes
 Comissão de Meio Ambiente, Turismo e Esportes
 30 11 2021
Quiriana

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9303/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 15:58
LEG - Emenda nº 198 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Ao Projeto Pinda Sport Clube "Bola Magica" – Futebol Feminino, para custeio de alimentação e alojamento dos atletas.	R\$ 15.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.


Regina Célia Daniel Santos

Vereadora



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Investir no Futebol Feminino é fazer da cidade uma vanguarda na mudança de mentalidade sobre a importância, é valorizar a modalidade que ainda não recebe mesmo apoio que a modalidade masculina, é exemplo, ser destaque.

A cidade já possui estrutura necessária para investir em rendimento de alta performance, formação de novos atletas, categorias de base e iniciação esportiva; e profissionais capacitados e experientes do mercado vivem ou atuam na cidade.

Investir na modalidade impactará em melhoria de índices como: escolarização, redução de problemas com saúde, menos consumo de medicamentos, redução dos índices de violência e consumo de drogas, desenvolvimento econômico e novos postos de emprego.